



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 012/2022–GAB/PMA, de 18 de janeiro de 2022.

Autoriza viagem ao Secretário Municipal de Gestão para tratar de assunto de interesse pessoal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Sr. **VALDIR MAIA AMARAL**, Secretário Municipal de Gestão de Afuá-PA, viajar até Belém-PA, no período de 18 a 25/01/2022, para tratar de assunto de interesse particular, sem gerar ônus para o município.

Art. 2.º Face à ausência do Secretário Titular fica designada a Servidora **CLELIANA SILVA DE SOUZA**, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão de Afuá, enquanto o Secretário titular permanecer ausente do Município.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 18 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 18/01/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá–PÁ.